

TERMO DE ERRATA AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251002/0001-84

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 019/2025-CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCOS ESCOLARES CLIMATIZADOS, CONTEMPLANDO DIVERSAS CONFIGURAÇÕES DE SALAS DE AULA (1, 2, 3 E 4 SALAS), SUBESTAÇÃO, BANHEIROS E REFEITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

O agente de contratação de Itarema, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas algumas adequações em itens específicos do Anexo I – Termo de Referência do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 019/2025-CE**, passando estes a valer com as seguintes redações:

Item 8.27.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital

Onde lê-se:

8.27.1. Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em que conste no quadro de responsável técnico os seguintes profissionais: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Leia-se:

8.27.1. Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em que conste no quadro de responsável técnico os seguintes profissionais: Engenheiro Civil ou Arquiteto, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Por fim, nada a mais a ser retificado, encerra-se esta errata.

S.M.J.

ITAREMA/CE, 12 DE JANEIRO DE 2026.